

O MODELO DIALOGAL DA ARGUMENTAÇÃO E AS EMOÇÕES

DIALOGICAL MODEL OF ARGUMENTATION AND EMOTIONS

Rubens Damasceno-Morais
Universidade Federal de Goiás, Brasil
damasceno.morais@ufg.br
<https://orcid.org/0000-0001-6245-6394>

RECIBIDO: 15/09/2023
ACEPTADO: 25/10/2023

RESUMO

Este artigo propõe um diálogo do modelo dialogal da argumentação de Christian Plantin (2008) com a obra de 2011 desse mesmo autor (*Les bonnes raisons des émotions*). Nesse percurso, retomamos alguns dos principais elementos da perspectiva dialogal (estase, questão argumentativa, papéis de atuação, com foco no terceiro papel) estabelecendo um diálogo com trabalhos recentes desenvolvidos, a partir de tal modelo, no Brasil. Ali apresentaremos como esse entrecruzamento se estabelece e ganha novos contornos, sem se restringir a mera identificação e catalogação daqueles elementos a partir de sua identificação em interações diversas. No segundo momento, lançamos um olhar para o trabalho de 2011, sem nenhuma pretensão de fazer uma exegese daquele trabalho, mas, tão-somente, de mostrar de que forma tanto o trabalho de 2011 como a tríade do modelo dialogal estão naturalmente imbricados. Isso porque, e é justamente o que tentaremos ressaltar neste breve texto, vemos que não há se falar em um modelo que toma a interação como foco sem levar em conta diretamente o papel das emoções, estejam elas assumidas ou não; sejam as emoções argumentadas ou não. Ao concluirmos, e a partir de exemplos de análises advindas do campo jurídico, mostramos que nos referirmos a um modelo dialogal e das emoções é uma maneira de atar duas pontas de parte do trabalho de Christian Plantin.

Palavras-chave: modelo dialogal da argumentação, emoções, Plantin.

ABSTRACT

This paper proposes a dialogue between two sides of Christian Plantin's works: the dialogical model of argumentation (2008) and his book "Les bonnes raisons des émotions" from 2011. In this text, we present some of the main concepts of the dialogical perspective (stasis, argumentative question, acting roles, the Third role) trying to show how this dialogical model has been employed critically in students' works in Brazil, not like a cataloguing of elements from that dialogical model, but trying to show how these elements help students to understand argumentative interactions in different contexts. In a second moment, we propose a dialogue with the book published in 2011, trying to evidence how these two moments of Plantin's works are naturally intertwined. We conclude that the dialogical model of argumentation and "les bonnes raisons des émotions" are two sides of the same coin, even if emotions are not being argued directly. To conclude, and



based on examples from the legal field, we aim to show that these two sides of Plantin's works are a productive way to study argumentation and emotions at the same time.

Keywords: dialogical model of argumentation, emoticons, Plantin.

RESUMEN

Este artículo propone una conversación del modelo dialogal de la argumentación de Christian Plantin (2008) con la obra de 2011 de este mismo autor (*Les Bonnes raisons des émotions*). En este recorrido, retomamos algunos de los principales elementos de la perspectiva dialogal (estase, questão argumentativa, papéis de actuação, com foco no terceiro papel) (Éxtasis, cuestión argumentativa, papeles de actuación, con foco en el tercer papel) estableciendo un diálogo con trabajos recientes desarrollados, a partir de tal modelo, en Brasil. Allí presentaremos como ese entrecruzamiento se establece y gana nuevos contornos, sin restringirse a la mera identificación y catalogación de aquellos elementos a partir de su identificación en interacciones diversas. En un segundo momento, daremos una mirada al trabajo de 2011 sin ninguna pretensión de hacer una interpretación de aquel trabajo, si no tan solo de mostrar de qué forma tanto el trabajo de 2011 como la triada del modelo dialogal están naturalmente involucrados. Eso porque, y es justamente lo que intentaremos resaltar en este breve texto, vemos que no se habla de un modelo que toma la interacción como foco sin tomar en cuenta directamente el papel de las emociones argumentadas o no. Al concluir, y a partir de ejemplos de análisis venidos del campo jurídico, mostramos que nos referimos a un modelo dialogal y de las emociones, siendo una manera de unir dos puntas de parte del trabajo de Christian Plantin.

Palabras clave: modelo dialogal de la argumentación, emociones, Plantin.

INTRODUÇÃO

Impossível começar este texto sem trazer algumas breves reminiscências que marcaram o meu trajeto acadêmico. E, me lembro bem, perdido em um congresso internacional na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, criei coragem e ousei desenferrujar meu francês com aquele senhor, simpático e atencioso. Ele me acolheu em uma longa conversa, com meu simplório repositório de vocábulos em francês e me aceitou, um ano depois, no seio do seu laboratório de pesquisas, o ICAR: *Interactions, Corpus, Apprentissages*, em Lyon, onde fiz minha pesquisa integral de doutorado, durante quatro anos. Nesse percurso, marcaram-me sobremaneira os encontros semanais dos *Atelier d'Argumentation* tanto em Lyon quanto em Paris. Foram momentos de muito aprendizado, sobretudo para um calouro no mundo da argumentação que, sôfrego, e nos primeiros cinco minutos em terras gaulesas, descobriu que não existia um “curso de argumentação”, nos moldes como eu idealizara. Por sorte havia esse mestre, apaixonado pela pesquisa e cidadão do mundo, a quem devo minha formação no domínio da argumentação e que, ainda, legou-nos o *Dictionnaire de l'argumentation*, obra cuja concepção tive o privilégio de testemunhar e que acabou se tornando o curso de argumentação que eu procurava.

Enlevado por tais reminiscências, este breve artigo pretende situar o leitor na perspectiva do modelo dialogal da argumentação/MDA (2008), proposto por Christian Plantin, ecoando um

pouco trabalhos por mim já realizados e outros em processo de elaboração acerca da perspectiva teórica proposta pelo autor, com alguns desdobramentos. Pretendo, desse modo, indicar como tenho dialogado com tal modelo dialogal, a partir da apresentação de brevíssimo recorte de pesquisas que tenho desenvolvido tanto em nível de graduação como de pós-graduação. Na primeira parte, abordaremos conceitos como *estase*, *questão* argumentativa e *papeis* de atuação e que têm sido problematizados em alguns estudos acerca de interações diversas (face a face, redes sociais, entre outras), em trabalhos por mim realizados e orientados em nível de graduação e pós-graduação. Na última parte, faremos uma ponte entre o MDA com o estudo das emoções na argumentação, proposto também por Plantin, na obra de 2011 (*Les bonnes raisons des émotions*). Aqui sustentaremos que, embora apresentem-se como propostas *a priori* autônomas, tanto a obra sobre o modelo dialogal quanto o trabalho de 2011 estão, na verdade, mais imbricados do que se costuma considerar, o que nos faz pensar em um modelo dialogal da argumentação e das emoções.

1. PERSPECTIVA DIALOGAL NOS ESTUDOS DA ARGUMENTAÇÃO

Não parece haver dúvidas de que falar em argumentação é uma forma de contribuir para o estudo do conflito, da dissonância. Mesmo nos casos em que argumentamos sem necessidade aparente (para reforçarmos uma crença, por exemplo), existe sempre uma resposta a ser dada, uma questão a ser examinada. Em realidade, “desde pelo menos Platão e Aristóteles, e talvez até mesmo desde Zenão, sabe-se que argumentar é, primeiramente, argumentar contra um posicionamento adversário”, lembra-nos Boyer (1995, p. 27). Alguns autores acreditam mesmo que suprimir ou desvalorizar a possibilidade de discordar é a maior ameaça à racionalidade e que valorizar o dissenso é um estímulo contínuo para reflexões mais profundas, como sempre defendeu, por exemplo, Charles Arthur Willard. Não obstante, alerta-nos Amossy (2017, p. 18), muitas sociedades têm “horror ao dissenso”, apesar de o cerne da democracia não ser o consenso, mas, efetivamente, a gestão democrática e saudável do desacordo, ponto de vista com o qual, aliás, concordamos plenamente.

Em terras argumentativas, sabe-se que, na prática, todo argumento pode ser derrocado, o que, diga-se, não deixa margem para verdades absolutas, essas sempre muito perigosas e traiçoeiras. Desse modo, o discurso argumentativo é antifônico, uma vez que sempre traz no seu bojo um discurso e um contradiscurso possíveis. E isso nos remete, certamente, à célebre perspectiva de Mikhail Bakhtin e seu Círculo, em que discurso e contradiscurso coabitam, imiscuem-se, respondem-se, mesmo que de forma indireta. Não obstante, aqui olharemos sobretudo para a perspectiva do dialogismo interlocutivo (Emediato, Damasceno-Morais, 2020), ao enfatizarmos a perspectiva interacional e estritamente dialogal, que, em sua essência, considera que um contradiscurso deva ser *claramente* deflagrado para que uma situação argumentativa possa se delinear de fato, a partir de uma *questão*, como defende Plantin na perspectiva do MDA.

A trilha investigativa que seguimos parte de um grande pressuposto, propugnado por Plantin: partiremos do princípio de que mesmo as argumentações mais complexas têm suas raízes nas trocas linguísticas ordinárias orais ou escritas, nos discursos cotidianos fortemente dependentes do contexto que os constitui. As reflexões propostas por Plantin são resultado de uma onda de pesquisas sobre o discurso nas interações verbais que focam na descrição do estudo da linguagem em contexto, em situação, ao vivo e em cores. Nessa perspectiva, uma interação, caso traga algum esforço mínimo de defesa de ponto de vista, será sempre suscetível de um olhar cuidadoso e

cioso de se compreender como a costura dialogal se produz ali. E isso inclui um olhar atento não somente para interações face a face, mas também outros modos de interação (redes sociais; réplicas e tréplicas jornalísticas; reações diversas como respostas a posicionamentos claramente expressos etc.).

Na França, por exemplo, muitos trabalhos ajudaram a expandir a tendência nos estudos das interações (argumentativas ou não), como o fez Kerbrat-Orecchioni, sobretudo nos trabalhos publicados nos anos 90 e seguintes. Sem pretender retrair um histórico dos estudos das interações aqui, destacamos que uma leva de autores buscava atribuir um lugar a certas considerações outrora consideradas menos relevantes, acerca das condições de produção/recepção de uma mensagem, assim como a natureza e o status particular do enunciador, do enunciatário e da situação de enunciação. Naquele contexto: “praticar a linguística da enunciação [era] descrever o funcionamento de enunciados à luz de certos fatores enunciativos, e não descrever a situação dos participantes de uma enunciação à luz de um enunciado” (Kerbrat-Orecchioni, 2009, p. 242). Nesses estudos, o analista se interessava menos pelo produto e mais pelo processo de construção discursiva, o que, de fato, é o que considero mais instigante na seara dos estudos das interações, sobretudo no que concerne às interações argumentativas.

Sob o ângulo dialogal, na perspectiva proposta por Plantin, o foco na argumentação não é de forma alguma reconstituir ou prescrever, a partir de normas estabelecidas, o caminho trilhado pelos debatedores até a chegada do “vencedor” a um pódio erístico, em contendas agressivas e “lacradoras”, se pensamos nas redes sociais, por exemplo. A argumentação deixa, assim, de ser vista como uma mecânica ou meramente questão de raciocínio. Também não se restringe à mera constatação da existência de pontos de vista antagônicos. As análises feitas nesse enfoque tomarão por base a existência de uma *questão* (termo-chave do modelo dialogal), para, numa visada diferente, analisar os entrelugares da construção dos pontos de vista que se revelaram antagônicos. Há ali uma recusa a se privilegiar perspectivas que creditam maior importância a modelos estritamente monológicos da argumentação, uma vez que o foco passa a ser a compreensão da articulação de discursos dissonantes. Embora a camada interna e entimemática seja também relevante, isto é, o “dialogismo interdiscursivo” (Emediato e Damasceno-Morais, 2020) na compreensão de uma situação argumentativa, o foco passa a ser, efetivamente, a mecânica *interlocutiva*, a troca de turnos, o bate-volta de pontos de vista antagônicos. Por isso, ali (na perspectiva dialogal), enfatiza-se o entrecruzamento, a divergência de perspectivas, sempre precedidas de uma *estase* inicial.

No trabalho com foco em interações argumentativas, o olhar não se volta para um suposto “orador” ou para um também suposto “auditório”, pupilos sagrados dos estudos retóricos, porque, em efeito, os *gaps*, golpes e contragolpes de uma interlocução direta são mais relevantes em uma abordagem dialogal. Olha-se ali sobremaneira para a troca de turnos, para a costura dialogal, para o zigue-zague interlocutivo. Muito embora a ideia de “orador” e de persuasor não esteja alheia a uma situação de interlocução direta, o foco não são as possíveis técnicas que levam A a derrocar o argumento de B, como se tenta depreender numa análise estritamente retórica, sobretudo se tomamos Aristóteles ou os autores da Nova Retórica como referência e estritamente ao pé-da-letra. Se, numa troca argumentativa, tentativas de persuasão houver, essas serão, tão-somente, consequência da costura interacional. Desse modo, pouco importa o coroamento de um “vencedor” ou a identificação da estratégia ali utilizada ou o resultado do embate. Importa mesmo é o entrecruzamento de pontos de vista a partir da tensão entre A e B, perspectivada pelo desenvolvimento de pontos de vista antagônicos (Grácio, 2010), na emergência de um conflito, o que não deixa de sugerir a ideia de movimento, ida-e-vinda, na movimentação dos atuantes e dos atores e que dará

fôlego à interação argumentativa, que, em fim de contas, refletirá a dissonância de pontos de vista acerca de um assunto.

Na perspectiva dialogal observa-se como se processa o entrelaçamento dos discursos e contradiscursos de interactantes, numa interação real, a partir da observação de elementos semióticos, afirma Plantin em seus trabalhos. E é justamente o olhar atento para tais elementos semióticos o que nos ajuda a enxergar e compreender um quadro de interações com teor argumentativo (e não somente). Embora o aspecto retórico não seja o foco de uma análise a partir da perspectiva dialogal, na costura interacional, certamente, os movimentos de um interactante são de enorme interesse, pois o modo como um ator permite ou freia as possibilidades de debate e como isso interfere nos rumos de uma interação pode ser o ponto mais relevante a se destacar em uma interação argumentativa, proporcionando maneiras interessantes de se compreender o entrecruzamento de pontos de vista, seja no seio de uma situação polêmica, acompanhada (ou não) de violência verbal, seja numa situação camuflada num ardiloso diálogo de surdos (Angenot, 2008), muitas vezes camuflado de tropo comunicacional (Kerbrat-Orecchioni, 2006).

Em todo caso, muitos dos fenômenos que se poderão depreender em uma interação argumentativa não poderiam ser percebidos em textos monológicos, ainda que dialógicos, porque é o trabalho interacional que permitirá aos fenômenos tornarem-se visíveis, graças à análise da interação, a qual pressupõe descrever, por exemplo, a pressão do momento real e das vicissitudes de cada situação e contexto de argumentação. Por isso, na perspectiva dialogal, o discurso não pode ser *alexitímico*, visto que uma situação argumentativa, em uma interação real, jamais prescindirá do fator emocional, como bem acredita Plantin. Na segunda parte deste artigo, justamente, faremos a integração do modelo dialogal com o trabalho de 2011 proposto pelo autor.

Importante destacar ainda que, na perspectiva da argumentação dialogal, o contradiscurso pode ser observado de diversos ângulos: seus efeitos no processo, aspectos procedimentais, em contextos institucionais; tudo dependerá do tipo de interação que se estabelece e, certamente, do ambiente em que a ação decorre; do contexto. São os traços deixados no calor da interação, como reitera Plantin, que elevam uma argumentação em contexto de interação para além da busca de inferências. Nesse panorama, interessa mais o processo do que o produto, já o dissemos. A contraparte ali é o coração (ou a coroação) de um empreendimento argumentativo, e é justamente aí que modelo proposto por Plantin deixa a sua marca. Nessa perspectiva, isto é, numa visão interacionista da argumentação, enfatiza-se o fato de os argumentos serem algo que vão surgindo e, por conseguinte, precisam ser considerados a partir da sua emergência, na contraposição de posicionamentos; no calor do momento. A tônica é, assim, posta na dinâmica do processo argumentativo e naquilo que concretamente sucede nessa alquimia, de forma incerta e imprevisível, visto que ali as regras do debate virão à tona *ao longo* da interação. E definir *o que* é um argumento ou o que constitui um argumentário, por exemplo, torna-se um desafio a cada interação, visto que “as regras não se estabelecem aprioristicamente”, esse, inclusive, um outro pressuposto das reflexões do autor, o que, desde logo, vai de encontro a modelos meramente formais e prescritivos nos estudos da argumentação.

Na perspectiva dialogal uma interação será considerada “argumentativa” se houver uma situação de confrontação discursiva em que são constituídas respostas antagônicas para uma questão comum, o que, para simplificar, indica a confrontação de um discurso e de um contradiscurso orientados por uma questão-problema, fruto de diferentes valores, compartilhados ou não (o dialogismo interdiscursivo). Apesar do apelo retórico ao se discutirem valores em confrontação, é menos a controvérsia plausível e mais o confronto direto o alvo da perspectiva aqui aventada,

quando se enfatiza a ocorrência de dois pontos de vista antagônicos, necessários para transformar uma questão na pedra angular de uma confrontação. Desta feita, na perspectiva dialogal, passa a ser primordial a noção de *questão argumentativa*, que, a partir da dúvida suscitada por um *terceiro* atuará como peça indispensável na troca interacional. E é justamente a dúvida - que gera uma 'questão' e que desencadeará uma 'estase' - a catalisadora de pontos de vista antagônicos e que atuará como motor da interação, como já o dissemos em outros trabalhos em que dialogamos com o MDA.

Para o MDA, aliás, a externalização do conflito não tem uma regra de ouro, visto que a resistência ao ponto de vista do outro pode se dar de diferentes modos, em diferentes formatos e gêneros, sobretudo na era do discurso digital (Paveau, 2021), em que interações tecnodiscursivas há, diversas, mas cada uma com características próprias, ligadas a um dispositivo próprio, contaminado, muitas vezes, por fake News e outros golpes baixos oriundos do submundo da peleja erística digital. Na perspectiva dialogal contam quaisquer interações, desde que apresentem uma divergência suscitada por pontos de vista antagônicos como, por exemplo, uma discussão ao lado da máquina de café; uma bronca entre mãe e filha; um debate numa aula e por aí segue. Desde que tenhamos essa condição mínima, isto é, o confronto, então não há um limite claro para se lançar na análise de uma interação, quando, ao fim e ao cabo, poderemos indicar *o que* numa interação específica funciona como argumento, como contra-argumento e seus desdobramentos. Se há um vencedor ali, isso não interessa. Se há técnicas envolvidas ali, isso só interessa se ajuda a compreender a mecânica da interação, e não para que se pregue mais uma etiqueta na caderneta das "técnicas argumentativas".

Nesse modelo, a noção de *questão* argumentativa tem suas origens na problematização do conceito de *estase*, presente no domínio judiciário e teorizado pela argumentação retórica, desde a antiguidade grega, mas também utilizado no campo da Física e outros. Tal conceito também permeia o mundo da medicina, representando uma espécie de bloqueio da boa circulação dos fluidos humanos e que, ao ser transposto para o universo da argumentação e da interação verbal, remeteu à ideia de conflito, de desacordo, de divergência entre partes ao longo de uma discussão, como bem ensina Plantin, desde há muito. Simpatizante da teoria do *footing*, termo goofmaniano de grande acolhida por analistas de interações verbais, o autor do MDA esboça ainda uma estrutura ternária, na qual se demarcam os papéis de atuação, posições abstratas dos participantes reais de uma interação argumentativa, limitada ao papéis de *proponente*, *oponente* e *terceiro*. Em nossos trabalhos, temos tentado problematizar tal estrutura ternária, observando, em interações concretas, desdobramentos e peculiaridades desse modelo triangular, em situações reais de interação.

A partir da perspectiva dialogal, fica a critério do analista descobrir/descrever, na análise de uma interação argumentativa, *quem, quando e de que forma* um 'ator' (pessoa real) assume um 'papéis' (proponente, oponente, terceiro), no decurso de uma interação e a que custo isso acontece. Por isso uma análise nessa seara é tão instigante, diversa e surpreendente, pois há tantas regras quantas situações de interação argumentativa houver, justamente porque não se parte de nenhuma regra ou cartilha preestabelecida. Aliás, em nossos trabalhos, tentamos mostrar a pujança de tais elementos, isto é, a forma como os papéis podem se desdobrar em outros, camuflarem-se, espaiarem-se, ao longo de uma interação. A ideia, além de tentar compreender quem assume qual papel e de que forma o faz, não é julgar quem tem o ponto de vista mais forte, mas entender como e por que um determinado ponto de vista resta de pé após uma interação tempestuosa. Buscamos entender como as trocas se estabelecem e de que forma as costuras argumentativas se constroem ou, ao contrário, como se desfazem.

De forma bastante esquemática, assim ilustramos as principais linhas de força do MDA:



Figura 1.: Modelo Dialogal da Argumentação / MDA – elaborado pelo autor

A perspectiva dialogal que diagramamos sucintamente (Figura 1) permite possibilidades instigantes e diversas de análise, as quais fogem da mera indicação de quem assume qual papel ou de onde começa a *estase* ou em que momento se forma uma questão argumentativa. A busca de respostas para essas questões (*quem, onde, em que momento*) é, em realidade, o primeiro passo para a compreensão da descrição de uma situação argumentativa e que desencadeará todo o empreendimento analítico para, a partir daí, voltarmos para idiossincrasias das interações em foco. Isso porque, nesse território, em que a interação argumentativa é o carro-chefe, as reações e intervenções dos participantes são descritas com particular interesse, observando-se com curiosidade como A e B interpenetram-se ou se distanciam.

A seguir, mostramos como, em trabalhos recentes ligados à pesquisa que empreendemos, os principais conceitos apresentados na Figura 1 têm dialogado com dados oriundos do contexto brasileiro (mídia, redes sociais, campo jurídico etc.). Certamente não temos tempo de sermos exaustivos aqui, mas temos a intenção, tão-somente, de mostrar o interesse em se usar a lupa do MDA na descrição e análises de *corpora* diversos.

2. DESDOBRAMENTOS DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MDA

2.1. Situação estática

A clássica ideia de *antilogia* encontra território fértil no que se refere a situações de conflito, quando acabamos por evocar, num sentido amplo, a própria noção de *stasis* → *staseis* (que aportuguesamos por ‘estase’),¹ a qual era já discutida pelo grego Hermágoras de Temnos, do sec. II a.C. (Pernot, 2000). O filósofo pensava especificamente nas formas de questionamento presentes no

¹ Optamos por traduzir para o português brasileiro a palavra “stase”, como empregada por Christian Plantin e outros autores, por *estase*, com o objetivo de simplificar a apresentação do conceito, sobretudo porque tal vocábulo já consta de nossos dicionários: tanto o Michaelis quanto o Houaiss já apresentam em seus dicionários tal termo *estase*, no sentido de que aqui utilizamos.

mundo jurídico, ligando a uma ideia de *stokhasmos*, isto é, uma conjectura inicial, um questionamento de mundo ou mesmo um questionamento conceitual de foro jurídico (*horos*). O sistema de *staseis* (Kock, 1995), em fim de contas, zelava pelo “espírito retórico” (Tringali, 2014, p. 372), o qual, em suma, nada mais é do que a busca de questões que pudessem animar um debate. Já em suas *Institutio Oratoria*, Quintiliano denominava de estásicas as perguntas retóricas. Em realidade, o entrecruzamento de perspectivas em confronto não era mal-vindo ali. Tais elucubrações têm a ver com a própria noção de *antifonia*, quando qualquer discurso poderia ser desbaratado por outro discurso.

Protagonista do modelo dialogal, o conceito de *estase* representa a faísca que pode transformar um mero dístico argumentativo num embate argumentativo de verdade. Nesse sentido, aproveitamos esse conceito inicial para falar em *situação estásica* quando lançamos um olhar para o contexto conflitual, suas peculiaridades, para além da ação pontual desencadeadora de um conflito (a *estase* em si). A análise de uma *situação estásica*, para além do elemento desencadeador do embate, observa situações conflituosas diversas em sua integralidade, sobretudo ao se tentar compreender como o movimento pragmático de reação a uma investida antagônica pode configurar toda uma interação conflituosa.

Para citarmos alguns exemplos, temos pesquisas olhando atentamente interações argumentativas em que um *youtuber* adepto da extrema-direita brasileira defende com unhas e dentes a existência de um partido nazista no Brasil;² ou, em outra pesquisa, tenta-se compreender o casamento entre fake News + falácias numa análise da invalidação e/ou distorção dos estudos científicos através do site Coletividade Evolutiva,³ ou, também, uma análise de situações estásicas no debate de deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás na polêmica taxação do agronegócio⁴ ou, ainda, a observação da estase argumentativa no discurso de desvalorização dos profissionais da educação feito por MC Pipoquinha⁵ e suas imbricações na cultura do cancelamento. Isso apenas para citar quatro pesquisas com alunos de Iniciação à Ciência que têm se empenhado em observar interações diversas pela lupa do MDA.

Nos trabalhos e exercícios de análise que tomam tais conceitos norteadores como ponto de partida, busca-se, em fim de contas, dar conta do *agon*, seja como um traço cultural, seja como uma situação pontual específica. Outros trabalhos tomaram a ideia de *estase* para mostrar como tal conceito é produtivo na análise de contextos os mais diversos. Nesse sentido, pode-se trazer à tona um olhar sobre a estase argumentativa na construção de um antimodelo de redação em nível de ensino nacional no Brasil (via provas do concurso vestibular ENEM), apresentando ali um paradoxo na maquinaria daquele concurso em que ao candidato é retirado o direito de retorquir e de discordar da banca examinadora, a partir de uma questão argumentativa, numa franca interdição

2 Disponível em: <Monark: Quem é? O que Monark fez? Votou no Bolsonaro? Conheça o ex-apresentador de podcast que defendeu partido nazista (uol.com.br)>. Acesso em: 24/07/2023 – <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2022/02/14944402-monark-quem-e-o-que-monark-fez-votou-no-bolsonaro-conheca-o-ex-apresentador-de-podcast-que-defendeu-partido-nazista.html>.

3 Site Coletividade evolutiva. Disponível em: <https://www.coletividade-evolutiva.com.br/>. Acesso em 24/07/2023.

4 O presente trabalho se interessa pelos discursos e argumentos utilizados pelos deputados estaduais durante a sessão ordinária de 16 de outubro de 2022 em que foi discutida e polêmica taxação sobre serviços do agronegócio no estado de Goiás, na Assembleia Legislativa do Goiás, na cidade de Goiânia.

5 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aute91R0UTc> - Mc Pipokinha debocha de salário de professores e gera polêmica. Acesso em 31 de julho de 2023.

de um possível diálogo entre candidato e examinador. Nesse sentido, aquela pesquisa indica que, a partir da análise de 16 excertos de redações, a construção de um ponto de vista que vá *de encontro* ao da banca examinadora pode trazer prejuízos ao candidato, pois “todo o diálogo é interrompido a partir do momento em que a banca examinadora atribui nota zero à redação, invalidando os pontos de vista opostos que não podem ser efetivamente justificados, contra-argumentados, pelo examinando” (Silva; Damasceno-Morais, 2021, p. 18), uma vez que o candidato perde a oportunidade de exercitar sua escrita e aprofundamento de uma argumentação que, em fim de contas, poderia ajudá-lo a refletir sobre o teor de suas propostas naquele tipo de exame nacional. Há, ali, ainda, “um rompimento no processo de interação em torno do assunto em questão e da estase argumentativa”, observam os autores do estudo.

A “neutralização” da estase também é analisada a partir da utilização dos famosos *memes* em redes sociais, os quais, a partir do riso, tentam calar um oponente num numa interação, real ou virtual. Neste trabalho, os autores lançam mão do MDA para acompanhar a evolução da estase a partir do uso de um *meme*, em redes sociais, num contexto de polarização política (eleições presidenciais de 2018 no Brasil), com muitos ataques dos diversos espectros políticos. Sem adentrarmos nos meandros da análise, destacou-se ali que o *meme* utilizado ao longo da interação como forma de “resposta” a um conflito em curso, isto é, uma situação estática, é tão-somente uma forma de interrupção de uma eventual argumentação, como desdobramento de pontos de vista. Ao tomar o lugar de um contra-argumento, o *meme* se torna, em realidade, um escudo anti-argumentativo, apesar de cheio de graça, devido ao seu teor cômico e tem o papel de inibir qualquer tentativa de argumentação. Naquela análise, concluímos:

conforme a progressão interativa ocorre, de repente algo ceifa a continuidade da argumentação: o *meme*! Como mostramos, a partir da utilização do *meme*, pudemos observar a suspensão da argumentação, apesar de ali termos constatado o surgimento da *estase*. Desse momento em diante (interposição do *meme* por um internauta) podem-se notar argumentos inconclusos neutralizados, via *meme*, por um conteúdo humorístico, que serve, claro, para fazer rir (dependendo da *doxa* na qual se insere o interlocutor) e, mais do que isso, para ridicularizar o oponente. (Dias e Damasceno-Morais, 2021, p. 59).

Embora não haja necessidade de expormos toda a análise, naquele contexto a utilização do *meme* como forma de impedir a progressão da argumentação nos faz pensar que, em vez de espaço para (des)construir ideias, as redes sociais estão de fato se firmando como ringues de luta virtuais com tonalidades erísticas. Em suma, nos dois trabalhos supracitados a *estase* é asfixiada, deixando de se tornar uma *questão* argumentativa com a perspectivação de pontos de vista, por razões diferentes, mas convergentes, se olhamos os dois casos a distância.

Num outro contexto, uma situação estática se entrecruza com a questão da rotulação⁶ por meio de cinco formas de participação dos rótulos para o surgimento da estase e cinco formas de participação deles na construção dos pontos de vista. Ali busca-se compreender a relação existente entre o processo referencial de rotulação com a interação argumentativa, a partir de preceitos do

⁶ O processo de rotulação insere-se nos estudos da referenciação, que por sua vez encontra-se nos estudos no campo da Linguística Textual e problematizado em inúmeros trabalhos, os quais não temos espaço de sumarizar aqui.

modelo dialogal da argumentação. Apenas para resumir a problemática ali desenvolvida, no texto em questão apresentamos duas das funções exercidas pelos rótulos, a retomada e a antecipação, com o objetivo de verificar se elas interferem na interação argumentativa que se desenvolve entre os interactantes em entrevistas do programa de entrevistas Roda Viva. O diálogo com o MDA impactou diretamente na escolha e recorte do *corpus*, porque ali tratamos, justamente, de uma situação estática, olhando ainda para emprego de rótulos, num original e franco diálogo entre a Linguística Textual e o MDA. Como destacado pelos autores:

Essa forma de perceber a interação argumentativa dialoga com estudos de interação sob o prisma da Análise da Conversação (Marcuschi, [1986] 2003; Kerbrat-Orecchioni, 2006, entre outros). Contudo, enquanto nos estudos conversacionalistas a interação envolvia as situações de diálogo em que os seus participantes interagem a partir da troca de turnos (Sacks, Schegloff, Jefferson, 1974; Fávero, Andrade e Aquino, 1998; Briz, 2000; Galembeck, 2003; Kerbratorrecchioni, 2006), na argumentação sob o foco do modelo dialogal a interação que importa é aquela pautada apenas por discursos em oposição, transformados numa questão argumentativa, surgida a partir de uma estase. (Simão e Damasceno-Morais, 2021, p. 174)

A singularidade ali foi, efetivamente, considerar como centro da investigação dois importantes eixos: rotulação e interação argumentativa (à luz do MDA), com amparo da Análise da Conversação. Esse caminho foi percorrido com o intuito de tentar entender as relações existentes entre essas duas categorias, até então estanques, o que mostra a versatilidade de se falar em MDA em diálogo com outras áreas, como a Linguística Textual, especificamente ao se olhar para a rotulação.

Outro exemplo da fertilidade do MDA na análise de interações face a face com foco na emergência e desdobramento de uma situação estática se dá em batalhas de *rappers* ou as chamadas rinhas de rap. No *corpus* empreendido, por exemplo, a instigação ao conflito se faz do início ao fim da apresentação, mais especificamente a instigação da *estase*, ou seja, os participantes do debate organizam suas intervenções de forma que o conflito se faça constante para a fruição da apresentação. Na análise empreendida fica perceptível como a regra ali é de fato a incitação à estase, mesmo que de forma superficial, visto que o desacordo é o sal que tempera aquele show. Naquele ringue os participantes fazem de tudo para adotarem o título de vencedores das batalhas que protagonizam, e as investidas pouco corteses são especificamente o que atrai o público; eles vão em busca desses tipos de ações, assim, cobrando os competidores a produzirem esses atos agressivos e nada amistosos. As interações são, assim, pungentes⁷ (Teixeira, 2020).

Um último e recente exemplo de como se tem desdobrado o produtivo conceito de *estase* em trabalhos recentes sob minha intervenção é a discussão do conceito aristotélico de *ethos* em correlação com a noção de situação estática. Nesse sentido, e imbricado aos trabalhos sobre polidez (assim como na pesquisa acerca da rotulação), pode-se, de forma bastante produtiva, olhar para questões de *ethos-estase-polidez*, ao se lançar um olhar para as interações conflituosas no

⁷ Disponível em : Youtube canal Batalha da Aldeia (<https://youtu.be/8HJRRg0udQ0>). Acesso em 30 de junho de 2019.

Superior Tribunal Federal brasileiro, acerca do julgamento da anulação da condenação do ex-presidente Lula, naquele momento mantido em cárcere. A seguir, alguns apontamentos sobre essa análise:

Ao analisar a construção de imagem dos magistrados, categorizamos como *ethos virtuoso* – em referência ao “ato virtuoso” de Aristóteles (1991), que considera como tal um “agir bem”, “agir retamente” – a imagem que se espera de um juiz, sobretudo em se tratando de um magistrado de órgão tão importante quanto o STF, frente a temáticas tão delicadas para a sociedade brasileira como a corrupção. Em nossa análise, constatamos que a construção da imagem virtuosa de um ministro resultou na desconstrução da imagem virtuosa do outro, criando uma atmosfera conflituosa que levou à concretização da *estase*, situação essa que perdurou até que fosse cessada a situação de desconstrução que desencadeou o conflito (Damasceno-Morais e Figueiredo, 2022a, p. 187)

O estudo das interações tornou-se bastante profícuo naquele contexto, quando, diante de denúncias de corrupção e ataque à honra do réu, colocou-se em destaque o *ethos* tanto do acusado (réu e ex-presidente Lula) quanto dos ministros julgadores do caso, os quais, em colegiado, deveriam definir o futuro político do país, mergulhado numa crise política sem precedentes, na história recente do Brasil. Como resultado da análise ali apresentada, constatou-se que o delineamento e compreensão do *ethos* de cada um dos magistrados está diretamente relacionado ao surgimento de situações estáticas e seus desdobramentos, em que os magistrados, para além do *ethos* coletivo (a categoria de ministros) precisam fazer a gestão de suas próprias faces ao longo da deliberação.

Não obstante, é importante deixarmos claro, a apreensão de uma situação estática, ou da eclosão da *estase* propriamente, não significa a porta de entrada para uma disputa erística. Muito pelo contrário, pois, na perspectiva do MDA, estar em confronto *com* não significa ser inimigo *de*. Discordar ali é um moto-contínuo que, a exemplo dos debates dialéticos, pode levar a discussão a um patamar mais interessante do que aquele do começo do debate. A costura de pontos de vista é, nesse sentido, vista como positiva – a despeito da era da “lacração” digital em que o mais importante é discordar e fazer barulho em redes sociais sem se preocupar com a resposta alheia, isto é, com o diálogo construtivo e civilizado.

2.2. A questão argumentativa

Impossibilitar ou desvalorizar a possibilidade de discordar é uma grande ameaça à ideia de racionalidade argumentativa (Grácio, 2020) e valorizar o dissenso é um estímulo contínuo para reflexões mais profundas. Daí decorre que a própria noção de *questão* (Figura 1) cabe nesse pacote. Ao discorrer sobre a ideia de *estase*, Hermágoras traçava uma divisão entre tese e hipótese. A tese estaria ligada a uma questão geral a ser defendida, e a hipótese, ao apego pessoal a essa questão geral (Carrillo, 1999). Ferreira (2022) mostra de que forma uma *Quaestio*, palavra latina correspondente a “pergunta”, “interrogação”, contribui para realçar o alvo de uma análise, mostrando como as questões desvelam-se prementes nos discursos e capazes de nos conduzir à *eudaimonia*.

No bojo do MDA, uma “questão argumentativa” toma forma quando uma dúvida, geralmente suscitada pela atuação de um *terceiro* terá um *rôle* de destaque no xadrez argumentativo. Se considerarmos – e consideramos – que a argumentação é uma atividade trabalhosa tanto do ponto de vista cognitivo quanto interacional, como defende o idealizador do MDA, podemos conside-

rar que toda *questão* pressupõe uma estase inicial. Em realidade, no MDA não se discute muito quem vem primeiro (a *estase* ou a *questão*), sobretudo porque ambos caminham de mãos dadas. Será sempre necessário que uma questão emergja para que dois pontos de vista antagônicos se retroalimentem a partir desse embate frutuoso. Nesse sentido, concordamos com Plantin quando ele afirma que até um boletim meteorológico pode se tornar um texto argumentativo, desde que a partir de uma *questão*, com uma costura de pontos de vista divergentes, como apontamos, a seguir (Quadro 1), a partir de alguns estudos já concluídos acerca dos desdobramentos do MDA:

SITUAÇÃO ESTÁSICA	QUESTÃO ARGUMENTATIVA
Fake News como representação da violência: o caso do kit gay (Agapito e Damasceno-Morais, 2021)	"Haddad possui credibilidade para ser presidente do Brasil, sendo ele o criador do material que objetiva doutrinar e corromper as crianças?"
Entre sangue e rimas: O papel da erística nas rinhas de rap (Teixeira, 2020)	"O Sr. Jair Bolsonaro é um político de bom senso?" e "Jhony (ou Mc1) é um pai responsável?"
Redação Enem – um olhar sobre a estase argumentativa (Silva e Damasceno-Morais, 2021)	"A intolerância religiosa deve ser combatida de que forma?"

Quadro 1: Emergência da *questão argumentativa nos moldes propostos no MDA*

Dado o estreitamento e interdependência da *estase* e da *questão argumentativa*, consideramos que todos os casos na sessão anterior arrolados exemplificam também formas de se entender a importância da *questão*, pois, e isso é incontestável, por trás de uma questão haverá sempre uma *situação estásica*. Essa percepção é o que dá apoio, inclusive, ao tríptico que ilustramos na Figura 1. Se pusermos uma lupa em todos os estudos anteriormente citados, constataremos que o desdobramento da *estase*, naquelas pesquisas, traz já no seu bojo a *questão*, como esquematizamos no Quadro 1, acima, o qual é resultado de caminhos que a pesquisa que tenho empreendido tem seguido, a partir da análise de *corpora* diversos inspirados no MDA proposto por Plantin. Ali não se busca "aplicar" um modelo, mas dialogar com.

2.3. Papeis de atuação

Os papeis de atuação, conforme propostos do MDA, isto é, proponente, oponente e terceiro, vêm de longa discussão no percurso dos estudos retóricos, visto que não é possível falar, por exemplo, de dialética, desde seus primórdios, se não pensamos em algum tipo de oposição de pontos de vista. E essa ideia de dissonância de pontos de vista é fundamental, sendo, inclusive, o sopro do próprio MDA, por meio do qual, a partir de um díptico, é que se pode começar a falar em argumentação. Ali, somente a partir de uma estase e de uma questão argumentativa é que se pode dizer se há, de fato, uma argumentação, quando pontos de vista antagônicos se perspectivam e se desenvolvem, em defesa de teses antagônicas, como já o dissemos.

Em relação à última ponta do tríptico actancial (Figura 1), destaca-se o *terceiro* (terceiro papel de atuação). Sobre esse, já quebramos um pouco a cabeça, quando discutimos especificamente essa função (ou seria um papel? uma abstração?) a partir de diferentes abordagens. Nesse sentido, partindo de um empreendimento teórico em campos de estudos diversos (linguística textual, estudos do discurso, argumentação, retórica, filosofia, entre outros) sugerimos um debate que busca compreender, ao menos sumariamente, o sentido de *terceiro*. A partir do painel sobre o tema elaborado, tentamos dimensionar o debate, constatando que

Discorrer sobre o conceito ou papéis da entidade terceiro/Terceiro, seja de um ponto de vista textual, discursivo, argumentativo, psicanalítico (entre outros), é missão extremamente delicada, visto a complexidade suscitada pelo tema (...) a partir desse painel, pode-se perceber que o elo entre os terceiros arrolados (excetuando-se o ‘terceiro excluído, devido, justamente, ao seu caráter literalmente excludente) é, em maior ou menor grau, a questão da *alteridade*, num enfoque intersubjetivo. *Grosso modo*, a presença do terceiro alimenta-se de algum tipo de interlocução, seja direta, indireta ou meramente imaginada, mas sempre em algum tipo de interlocução em que o *outro* está lá, física, institucional ou simbolicamente (Damasceno-Morais, 2022, p. 21)

Identificar e tentar compreender manobras ou intervenções do terceiro é mais complexo do que, por exemplo, observar discurso e contradiscurso, representados pelos papéis de *proponente* e *oponente*, visto que essas duas forças são o princípio vital da antiga dialética, para a qual um diálogo produtivo precisa do antagonismo de posicionamento. Em pesquisa recente, Figueiredo⁸ identifica um “terceiro aparente” em sua pesquisa, ao abordar “a face invisível” do contradiscurso em julgamentos do Superior Tribunal Federal do Brasil. Em sua pesquisa de mestrado, recentemente iniciada, a pesquisadora busca compreender a atuação do presidente das sessões deliberativas daquele tribunal superior numa interação conflituosa com colegas magistrados. Naquele contexto, são identificados diferentes movimentos daquele membro do colegiado (o presidente da sessão), seja como locutor principal, como catalisador de um tropo comunicacional, como mero mediador de opiniões ou mesmo como um sutil opositor. Falar em *terceiro* ali é um desafio, a partir do MDA, sem, no entanto, desconsiderar questões atinentes a papel/função numa deliberação entre ministros. Ali o terceiro tem uma dinâmica própria e a descrição de seus movimentos trará, certamente, contribuições para melhor compreendermos a função desse elemento, em contexto de deliberação jurídica.

Trabalhos há diversos ainda nos quais tentamos dialogar com o MDA, na tentativa de explorarmos a produtividade de alguns de seus conceitos-chave como os que sintetizamos na Figura 1. Ao nos encaminharmos para a última parte deste artigo, vamos destacar a obra de 2011 (*Les bonnes raisons des émotions*), outro ponto de ancoragem da pesquisa de Christian Plantin, mas que, curiosamente, parece seguir caminho próprio, de forma autônoma, se cotejado com sua proposta relativa ao MDA. E é justamente essa suposta “autonomia” que pretendemos discutir a seguir.

3. O mda e as emoções

O trabalho acerca das emoções apresentado por Plantin, em sua obra de 2011, como já mencionado, tem dialogado com minha pesquisa ao proporcionar uma reflexão acerca de tema que tem, geralmente, um viés meramente retórico sem muito avançar em uma discussão que leve em conta a emoção com foco no argumento, e não na estratégia retórica ou técnica de persuasão. Obviamente aqui não se pretende trazer um estado-da-arte do estudo das emoções, visto que, a simples “ausência de uma definição satisfatória do termo emoção já gera confusão” (Moors; Scherer,

8 Trabalho de Conclusão de Curso, defendido em 2022, na Universidade de Goiás, intitulado: “O terceiro aparente: a face invisível do contradiscurso em julgamento do STF”.

2013), sobretudo porque se pode falar de emoções de diversas perspectivas, aí inclusa a Neurociência cognitiva, a Psicologia e seus diversos desdobramentos entre outras (Mermillod, 2012).

É importante deixar claro que o fato de se olhar a argumentação do ponto de vista da interação não é menos complexo do que buscar compreender a camada cognitiva da construção de argumentos, e, como vemos, ao falar explicitamente em emoções, em “argumentação de uma emoção”, Plantin procura, nesse sentido, discorrer sobre a camada, se não cognitiva, ao menos *menos* aparente da argumentação, isto é, aquela ligada ao sentir, aos sentimentos que entram em ação no átimo da divergência de pontos de vista antagônicos, território das emoções, mesmo que ele olhe para o lado exposto do iceberg, isto é, as emoções explicitamente argumentadas. Na perspectiva proposta pelo autor, ele apresenta sua reflexão de forma bastante maleável, ajudando-nos a olhar a imbricação da argumentação com as emoções sem medo de nos restringirmos a meramente tentar detectar um discurso falacioso com um falso apelo às emoções, por exemplo. Na perspectiva do autor temos que a emoção pode ser sentida ou mesmo argumentada (*en amont* ou *en aval*), isto é, pode estar presente com ou sem marcas explícitas (*gestalten vocales*, enrubescimentos, índices emocionais etc.), seja a emoção auto-atribuída (eu digo o que eu estou sentindo) ou hétero-atribuída (eu digo o que você está sentindo).

Ao tratarmos de interação argumentativa, o território que efetivamente me instiga, como proposto na primeira parte deste trabalho, em que identificamos, entre outros, uma *estase*, papéis de atuação, uma *questão argumentativa*, fácil e natural é olharmos ali desdobramentos do aspecto das emoções, pois não é possível descrever e analisar uma situação de interação ignorando-se o fator emocional, visto que o movimento interacional entre A e B sempre vai exigir uma predisposição ou “grau de integração” (Scherer, 2001, 2009, *apud* Moors e Scherer, 2013, p. 136) em que, certamente, as emoções terão sempre um papel não negligenciável, mesmo que ignoremos essa “camada” em nossas análises, nos recortes metodológicos que fazemos de nossos dados. Ao empregar a expressão “*footing* emocional” (p. 155), “orientação emocional” (p. 138) ou mesmo “*entimema* emocional” (p. 191), em seu trabalho de 2011, Plantin sugere uma ligação inextricável entre o MDA e as emoções, mesmo quando o desdobramento de uma *questão* argumentativa não oferece marcas explícitas dessa interligação.

Nesta reflexão, gostaríamos apenas de enfatizar que as emoções estão presentes numa interação não apenas quando “argumentamos uma emoção”, isto é, quando o tema da discussão é justamente se A sentiu de fato a emoção X, como procurei mostrar em análises sobre o dano moral, quando magistrados tentam mensurar a dor sentida por um réu em um processo que julga um dano físico e emocional (Damasceno-Morais, 2016). Em realidade, temos que no MDA, mesmo que não o assuma com todas as letras, o fator emocional é pouco ou nada discutido, no sentido de não incluir tal aspecto na descrição do tríptico argumentativo (Figura 1). Não obstante, o fato de não mencionar esses dispositivos naquele modelo não significa que as emoções não sejam ali consideradas. No entanto, acreditamos, e reforçamos, não se pode falar em interação argumentativa sem levar em conta as emoções que envolvem os interactantes e seu grau de integração, mesmo que não estejamos a argumentar uma emoção.

Em outros termos, não existe um MDA alheio à camada emocional, ou um modelo dialogal de *emoções* que não esteja incrustado na interação, estejam as emoções explícitas ou não. Isso porque é da essência da interação essa imbricação e indissociabilidade, sem que isso signifique fazermos uma análise estritamente retórica fascinada pelas aventuras e desventuras do *pathos*. Nesse sentido, e como o próprio Plantin afirma, a capacidade de exprimir emoções é uma condição de exercício da argumentação e, cremos, isso precisa ser assumido com todas as letras no Modelo Dialogal.

Por isso insistimos que falar em MDA pressupõe a inclusão das emoções, pela indissociabilidade do trio interação-argumentação-emoções.

Como o dissemos, o estudo do dissenso + emoções são faces de uma mesma moeda. E essa imbricação está longe de ser anódina. Basta pensarmos em interações em contextos diversos, do nosso cotidiano, sejam elas quais forem. A imbricação da emoção com a argumentação se dá o tempo todo – e isso independe de uma “técnica argumentativa” qualquer ou de uma “estratégia retórica” específica - e é nisso que insistimos, sem desconsiderarmos que toda divergência de pontos de vista (*estase*) tem por trás uma emoção, esteja a emoção em forma entimemática ou não. Desse modo, parece-nos natural que o triângulo apresentado anteriormente (Figura 1) traga no seu âmago a camada “emoção”, moinho que faz girar aquele modelo, o qual atualizamos da seguinte forma:



Figura 2.: Modelo Dialogal das Emoções / MDE – elaborado pelo autor

Ao dar um lugar de destaque para as emoções (Figura 2), o MDA passaria a naturalizar algo que ali sempre esteve, justamente porque não haveria *estase* ou *questão* argumentativa ou *footings* diversos (*footing* de papeis; *footing* emocional) sem o estrato emocional justamente, *en amont* ou *en aval*. O que sempre esteve ali, as emoções, ajuda a revelar inclusive o antagonismo de situações argumentativas, permitindo-nos melhor compreender o dualismo que estabelece a divergência de perspectivas, a tensão entre A e B, na emergência de um conflito, o que não deixa de sugerir a ideia de combustão (mais ou menos explosiva ou implosiva) advinda do entrecruzamento de pontos de vista diferentes. Ali o estrato emocional é elemento substancial e que ajuda a compreender e explicar uma dissonância de pontos de vista acerca de um assunto em questão.

Como vemos, no trabalho de 2011, Plantin esmiúça e pormenoriza o papel de uma emoção argumentada, ao falar em “enunciados de emoção”, “fonte da emoção”, “termo de emoção”, “lugar psicológico”, “reconstrução de uma emoção”, emoção “hétero” e “auto-atribuída”, na constituição de uma discussão cujos pontos de vista antagonísticos são perspectivados. O fato de inserirmos no triângulo acima (Figura 2) a peça “emoção”, que funcionaria como a água que alimenta e dá força ao moinho, não significa que o MDA mudará seu foco principal, isto é, o conflito, a *estase*, mas não deixará dúvidas de que esse mesmo conflito não tem vida se não levamos em conta o fator emocional, catalisador de valores, afetos e, sobretudo, desafetos, no xadrez intrincado chamado interação argumentativa.

3.1. Clé-de-voûte

Como rápida ilustração, temos que juristas consagrados já deixam claro, sem o menor constrangimento, que, no universo jurídico, emoção e argumentação são indissociáveis. Para Dupret (2006,

p. 37) “os realistas escandinavos estudam o componente emocional e defendem que os enunciados jurídicos partem de uma apreciação emotiva”. Como mostramos alhures⁹, em território jurídico, as emoções contribuem sobremaneira para a construção de uma argumentação/justificativa e, mais importante, o teor emocional pode interferir no momento da justificativa de um montante, na seara do dano moral, por exemplo. Para Groarke (2011, p. 679): “a ideia segundo a qual devemos banir as emoções do mundo da argumentação é uma conclusão apressada”. No universo jurídico, um mesmo fato pode suscitar emoções diferentes, e isso pode interferir na orientação argumentativa de um voto proferido, por exemplo, em Segunda Instância, por um magistrado, sem que isso signifique um posicionamento falacioso ou tendencioso. No domínio jurídico, a análise de uma decisão judicial pelo viés da dedução meramente não consegue explicar as idiossincrasias de uma sentença em que razão e emoção travam um embate (ou uma parceria) constante. Como sugerimos alhures, há ali a clássica discussão das intermitências da letra e do *espírito* da lei.

Ao nos aproximarmos do final desta reflexão, trago duas análises de interações em território jurídico em que a noção de *estase*, *papeis* de atuação, *questão* argumentativa, todos oriundos do MDA, só fazem sentido se procuramos enxergar ali a “emoção entimemática” que compõe a dinâmica interacional (Damasceno-Morais, 2016; 2019). Em outros termos, tentamos evidenciar, nos dados de que dispúnhamos, que uma interação argumentativa não prescinde das emoções (ou, ao menos, não deveria), uma vez que toda interação argumentativa traz no seu bojo valores, experiência de vida, normas sociais e/ou institucionais, entre outros, no intrincado jogo interacional, mesmo em se tratando de contextos institucionais herméticos, como bem é o caso dos julgados dos tribunais.

Nesse exercício de enxergar as idiossincrasias de uma interação argumentativa em território jurídico, independentemente da força dos argumentos (forte/fraco), de sua qualidade (bom/ruim), ou de seu valor de verdade (verdadeiro/falso), o que demandaria análises do campo da Lógica Informal (como o estudo da cogência dos argumentos, por exemplo) ou de Lógica estrita, nosso foco foi descrever e tentar compreender como as reações à questão argumentativa apresentada para julgamento numa sessão de deliberação entre magistrados levam à decisão final do caso em análise. E olhar para as reações dos interactantes foi-nos fundamental para percebermos a imbricação de emoção + argumentação naquelas situações estáticas, em que as trocas realizadas entre magistrados apresentam estruturas interacionais curiosas, sobretudo quando sobressaem, na troca de turnos, os mecanismos paraverbais como tom de voz, hesitações, palavras pronunciadas pela metade, gaguejamento e tipos diversos de intervenções reativas, a partir da combustão de estases, questões e papeis de atuação, incrustados em valores, experiência de vida, normas sociais e/ou institucionais, entre outros, no intrincado jogo interacional de deliberação em Segunda Instância.

Como defendemos, *não há estase sem emoção*. E voltamos à metáfora do moinho, na relação de reciprocidade entre elementos. E foi nesse bojo que também mostramos o desdobramento do teor emocional quando colocamos a lupa no lado “emocionado” dos envolvidos em sessão de deliberação em Segunda Instância, na iminência de irmos além do estrato cartesiano (letra da lei), sob o risco de não percebermos a “presença de toda uma herança, de toda uma cultura, e de

9 Damasceno-Morais, R. (2013). *Le prix de la douleur: Gestion des désaccords entre magistrats, dans un tribunal brésilien de seconde instance*, 2013. 491 f. Tese (Doutorado em Ciências da Linguagem) – Université Lumière, Lyon 2, França.

toda uma orientação espiritual” na elaboração de sentenças jurídicas (Vannier, 2001, p. 182, grifo nosso). É nesse sentido que “emoção, personalidade, intuições políticas, ideologia, *savoir-faire* e experiência [podem] determinar os rumos de uma sentença” (Posner, 2008, p. 269), em contextos em que dificilmente imaginaríamos que as emoções tivessem tanta permeabilidade.

Ao sugerirmos a Figura 2, temos que ali as emoções deixam de ser mero pano de fundo para ser o motor alimentador/catalisador da *estase*, nas análises que destacamos. Em contexto jurídico, por exemplo, mostramos que é a partir da consideração das emoções dos magistrados julgadores, de fatos e de certos valores, e não somente a partir dos códigos e das leis, que a racionalidade jurídica se organiza, em momentos de defesa de pontos de vista, de deliberação. Seria um erro não reforçarmos que a prática real de interações – mesmo se falamos no contexto jurídico - não está jamais isenta da dimensão axiológica, assim como nenhuma outra (discussão no café da manhã, ao lado da máquina de café etc.).

Ainda em consonância com o pensamento de Plantin, quando pensamos em interação argumentativa, não podemos pensar em uma norma universal, pois em cada interação a norma é negociada, visto que as interações, por sua diversidade e imprevisibilidade, compõem sistemas possíveis, sendo impossível encaixá-las todas num molde estruturante genérico. E essa imprevisibilidade se dá, justamente, porque ali temos o fato emocional, (des)estruturante, que, juntamente com a camada estática, são o âmago que constitui a *clé-de-voûte* de qualquer interação argumentativa, mesmo que não estejamos didaticamente ou intencionalmente argumentando uma emoção. É essa ampliação que aqui vislumbramos ao propor que, em conjunto com a *estase*, as *emoções* é que fazem girar o moinho da interação argumentativa.

REFERÊNCIAS

- Agapito, B. e Damasceno-Morais, R. (2021). Fake News como representação da violência: o caso do kit gay. *Revista Coralina*. Vol. 3, n. 2, 135-157.
- Amossy, R. (2017). *Apologia da polêmica*. Coordenação da tradução: Mônica Magalhães Cavalcante. São Paulo: Contexto.
- Angenot, M. (2008). *Dialogues de sourds – traité de rhétorique antilogique*. Paris: Mille et une nuits.
- Boyer, A. (1995). De usu argumentorum. *Hermes*. N. 15, vol. 1, 1995.
- Carrillo, M. M. (1999). Primeira Parte. En M. Meyer *Histoire de la rhétorique des grecs à nos jours*. Paris: Librairie Générale Française.
- Damasceno-Morais, R. (2016) Emotional legal arguments and a broken leg. *Proceedings: Ontario Society for the Study of Argumentation - OSSA*. Windsor v. 1, 1-12.
- Damasceno-Morais, R. (2019). As emoções em campo jurídico: o argumento da experiência vivida. *Revista Entrepalavras*, v. 9, p. 170-189.
- Damasceno-Morais, R. e Dias, L. A. (2021). Simulacro de argumentação: o meme como neutralizador de conflito no twitter. *Revista Percursos Linguísticos*, v. 11, n. 28, 43–63.
- Damasceno-Morais, R. e Figueiredo, T. S. (2022a). Ethos, estase e polidez: interações conflituosas no STF acerca da liberdade do ex-presidente Lula. *Antares, Letras e Humanidades*, v. 14, n. 34, 159-191.
- Damasceno-Morais, R. (2022b). Quem é esse tal de Terceiro, afinal? *Revista de Letras*, v.1, n. 41.

- Dupret, B. (2006). *Le jugement en action – ethnométhodologie du droit, de la morale et de la justice en Egypte*. Genève/Paris: Librairie Droz.
- Emediato, W. e Damasceno-Morais, R. (2022). Perspectiva dialogal e análise dialógica: a argumentação biface. Em I. C. M. de Azevedo; R. Damasceno-Morais (Eds.). *Introdução à análise da argumentação*. Prefácio de Rui Alexandre Grácio. Campinas : Pontes Editores. 193-222.
- Ferreira, L. A. (2022). Princípios de análise retórica do discurso: *a quaestio*. Em I. C. M. de Azevedo; R. Damasceno-Morais (Eds.). *Introdução à análise da argumentação*. Prefácio de R. A. Grácio. 1 ed. Campinas, SP. Pontes Editores. 2022, 17-40.
- Grácio, R. A. (2010). *A interação argumentativa*. Coimbra: Grácio Editor.
- Grácio, R. A. (2020). *Para onde vais, racionalidade argumentativa?* Coimbra: Grácio editor.
- Groarke, L. (2011). Ancient and contemporary views. *Proceedings 7o ISSA: International Society for the Study of Argumentation*. Amsterdam.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2006). *Análise da conversação: princípios e métodos*. São Paulo: Parábola.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2009). *Lénonciation – de subjectivité dans le langage*. Collection. U – Linguistique. Paris: Armand Colin Éditeur, Paris.
- Kock, C. (2018). Normas do dissenso legítimo. Em R. A. Grácio e M. Olímpio-Ferreira. *Contingência, incerteza e prudência: caminhos da retórica e da argumentação*. Coimbra: Grácio Editor.
- Mermillod, M. et al (2012). *La psychologie cognitive*. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l'homme.
- Moors, A. e Scherer, K. R. (2013). *Handbook of cognition and emotion*. New York: Guilford Publications, Inc..
- Paveau, M. A. (2021). *Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas*. J. L. C. e R. L. Baronas (Eds.) 1 ed. Campinas, SP: Pontes Editores.
- Pernot, L. (2000). *La rhétorique dans l'Antiquité*. France: Librairie Générale Française.
- Plantin, C. (2008). *A argumentação – história, teorias, perspectivas*. Tradução: Marcos Marciolino. São Paulo: Parábola.
- Plantin, C. (2011). *Les bonnes raisons des émotions – principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Berne.
- Posner, A. R. (2008). *How judges think*. London, England: Harvard University Press.
- Silva, A. M. G. e Damasceno-Morais, R. (2021). Redação Enem – um olhar sobre a estase argumentativa. *Revista Diálogo das Letras, Pau dos Ferros*, v. 10, 1-19.
- Simão, N. V. e Damasceno-Morais, R. (2021). Rotulação na perspectiva do modelo dialogal da argumentação. *Revista (Con)Textos Linguísticos*. Vitória, v. 15, n. 31, 170-188.
- Teixeira, L. M. de J. (2020). *Entre sangue e rimas: O papel da erística nas rinhas de rap*. Relatório final de Iniciação à Ciência. Goiânia, Universidade Federal de Goiás/UFG.
- Tringali, D. (2014). *A retórica antiga e as outras retóricas – a retórica como crítica literária*. São Paulo: Musa editora.
- Vannier, G. (2001). *Argumentation et droit – introduction à la nouvelle rhétorique de Perelman*. Paris: Collection l'interrogation philosophique, Presses Universitaires de France.